

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

**Resolução nº. 07, de 26 de junho de 2018.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 171ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018,

### RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2018.
- Aprovar o Termo Aditivo III ao convênio nº 015/2015, que entre si celebram o Município de Jundiaí e o Instituto Jundiense Luiz Braille.
- Aprovar por unanimidade o Termo Aditivo V ao convênio nº 14/2015, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiaí.
- Aprovar o Termo Aditivo V ao convênio nº 03/2014, que entre si celebram o Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do  
COMUS

TRGLR